



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº _____/2017

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E DEFESA DA
CIDADANIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10/2017

O PROJETO DE LEI Nº 10/2017 DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DAS PROVAS EQUESTRES COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ E ESTABELECE AS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DAS REFERIDAS PROVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No que compete a esta Comissão, opinamos favoravelmente à aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2017.

Vereadores:

Marcelo Pacheco da Cunha
Relator / Vice-Presidente

Rosemary de Jesus Pxanticosusque Dalmazo
Presidente

Marco Antonio Campos Vieira
Membro